



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10

Iracema-CE, 29 de Novembro de 2019

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO
POR <u>Unanimidade</u>
<u>dos presentes.</u>
SALA DAS SESSÕES <u>29/11/2019</u>
<u>Juarez Tavares de Oliveira</u>
PRESIDENTE

DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO LOTEAMENTO JOSÉ DE
ALMEIDA CHAVES.

Art. 1º O Loteamento José de Almeida Guerra, que fora constituído na matrícula nº 2942, Folhas 177 do Livro 2M de 30/05/2011 na única serventia imobiliária da cidade – Cartório João Nogueira passará a ter suas ruas denominadas da seguinte forma:

- I – Rua Projetada 01 – chamar-se-á RUA ANTÔNIO MAGALHÃES MAIA;
- II – Rua Projetada 02 – chamar-se-á RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA;
- III – Rua Projetada 03 – chamar-se-á RUA OLÍMPIO PAULA BANDEIRA MAIA;
- IV – Rua Projetada 04 – chamar-se-á RUA JOÃO BATISTA FREIRE MAIA;
- V – Rua Projetada 05 – chamar-se-á RUA WLINISSES DE HOLANDA CAMPELO;
- VI – Rua Projetada 06 – chamar-se-á RUA MACILON COSTA MAIA;
- VII – Rua Projetada 07 – chamar-se-á RUA JOSEFÁ PAZ MAGALHÃES;
- VIII – Rua Projetada 08 – chamar-se-á RUA AFREU DIÓGENES;
- IX – Rua Projetada 09 – chamar-se-á RUA ANTÔNIO PEDRO DE ALMEIDA;
- X – Rua Projetada 10 – chamar-se-á RUA VEREADOR BERNADO FREIRE DE CASTRO JUCÁ NETO;
- XI – Rua Projetada 11 – chamar-se-á RUA VEREADOR JAIME ENÉSIO DE MAEDO;
- XII – Rua Projetada 12 – chamar-se-á RUA VEREADOR JOSÉ NEGREIROS CAMPELO;
- XIII – Rua Projetada 13 – chamar-se-á RUA VEREADOR AVELAR DE ALMEIDA GUERRA;



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

XIV – Rua Projetada 14 – chamar-se-á RUA SINÉZIO NOGUEIRA SOUSA;

XV – Rua Projetada 15 – chamar-se-á RUA JOSÉ NEUZIMAR DE PAULA SILVA;

XVI – Rua Projetada 16 – chamar-se-á RUA LUIS FERREIRA DE SOUSA;

XVII – Rua Projetada 17 – chamar-se-á RUA OLÍMPIO PAULA BANDEIRA MAIA JÚNIOR;

XVIII – Rua Projetada 18 – chamar-se-á RUA FRANCISCO OTÁVIO RUFINO;

XIX – Rua Projetada 19 – chamar-se-á RUA GILBERTO RUFINO MAGALHÃES;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE,
22 de Novembro de 2019.

Autores:


VEREADOR SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS


VEREADOR SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

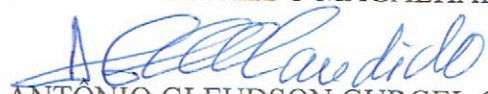

VEREADORA FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA


VEREADOR EVARISTO MAGALHÃES MAIA


VEREADOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO


VEREADOR EDVALDO BEZERRA DE SOUZA


VEREADOR ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA


VEREADOR ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO